

A criação das Academias de música em Luanda e Lourenço Marques



MBORA não pretendamos elaborar uma pequena história da Instrução Pública nos últimos 25 anos, não será despropositada a citação de alguns números e factos, antes de entrarmos na apreciação da recente portaria ministerial que dotou as capitais de Angola e Moçambique das Academias de Música.

É incontestável que a Instrução Pública acusa um progresso surpreendente, difícil de igualar por qualquer outro sector da Administração Pública e isso se deve ao interesse e carinho do Governo Central e à competência e visão dos que presidem, entre nós, aos destinos importantes desta actividade nacional.

Se nos lembrarmos de que, em 1928, as dotações orçamentais atingiam apenas 4.202.850\$00, englobando as despesas referentes ao ensino indígena, e se atendermos que, em 1955, figura no orçamento da Província a verba de 34.084.508\$00, facilmente concluiremos que o panorama evoluiu dum forma consoladora e dignificante.

Esta metamorfose registou-se em todos os aspectos: aumento substancial de verbas, construção de novos edificios escolares, multiplicação de escolas, incremento formidável na frequência de alunos e alargamento dos quadros docentes.

Todos os graus de ensino, primário, liceal e técnico, têm sido objecto de cuidada atenção e solicitude. Até 1928 o ensino primário dispunha apenas de 21 salas de aula; hoje temos, por construção ou aquisição 109 salas, número que, ano a ano, vai aumentando visto que, neste sector, não se admitem paragens. E que assim é provam-no os seguintes números: em 1929 tínhamos 23 escolas, 45 professores e 3.079 alunos e em 1954 tínhamos 88 escolas, 279 professores e 8.049 alunos.

No estudo dos números, atrás citados, é necessário reparar-se que, em 1941, em execução do Estatuto Missionário, o ensino indígena passou, na maior parte, para a esfera das Missões Católicas que dispõem de verbas próprias, independentes dos Serviços de Instrução Pública.

O ensino primário está, na verdade, a tomar enorme amplitude e disto se apercebeu o senhor Ministro do Ultramar, criando, ha poucos meses, mais 72 lugares de professores deste grau de ensino. Dentro em pouco se iniciará a construção de novos edificios escolares.

O ensino liceal e técnico, claro está, não podia ficar estagnado. Recebe, naturalmente, a avalanche de alunos que saem da Instrução Primária. Vejamos o que se passa com o Liceu Salazar. Em 1928 frequentavam-no 132 alunos e em 1954 sentavam-se nas suas carteiras 998 alunos. O número de professores passou de 14 unidades para 51, sem contarmos os professores contratados de ensino eventual.

O ensino liceal está hoje condignamente instalado num edificio moderno e amplo que não deve ter par em construções congéneres em todo o território nacional. Basta dizer-se que nele foram investidos cerca de 60.000 contos e constitui bem a prova insofismável do interesse e carinho do Governo da Nação pela instrução do nosso povo.

Há poucos meses foi criado um segundo liceu em Lourenço Marques e, dentro de poucos anos, teremos um novo edificio liceal para servir a zona oriental da capital.

Aguarda-se para breve a criação dum Liceu na Beira, cidade que bem o merece pela sua laboriosa população e pelos progressos nitidos e em ritmo notável que vem fazendo em todos os sectores.

Deste modo Moçambique ficará bem servido para muitos anos no que toca ao ensino liceal.

E agora ain ta duas palavras acerca do ensino profissional que, na verdade, tem raizes bem longinquis na Província. De facto, em 5 de Outubro de 1911, por decreto do Alto Comissário, foi criada a Escola Prática, Comercial e Industrial que após uma vida ingloria e curta, foi extinta, dando lugar ao Liceu Nacional. Só 28 anos depois é que surgiu o ensino técnico na acepção rigorosa do termo visto que de 1927 a 1937 o Curso Elementar de Comércio funcionava anexo ao Liceu.

A progressão registada no ensino comercial e industrial é notabilíssima. Reportando-nos aos 33 alunos de Curso Elementar de Comércio de 1928 e comparando a situação com os 1.870 alunos do ano lectivo de 1952/53 temos dito tudo.

(Continua na página 22)

3



N.º 45/46

FEVEREIRO

5

nomicas
gislação
esportes
Ciências
opaganda

prietário

FONSECA

Fonseca

Romano

ai va

anda

ivas

Azevedo

Mcreira

di a

o de Castro

da Cruz

n Portugal

Campos

10 — Lisboa

instrução

C. P. 356

pressão

ditora

RQUES

CAPA

igena

—

E

usando no seu lar
na numa

NGER

organização de fabri-
nda de máquinas de
a em todo o mundo

facilidade de pagamentos
a longo prazo

Prédio Santo Gil - 4.º andar, 12
Prédio Rubi - 4

renço Marques

ácia Carvalho

n-se encomendas para
ta contra-reembolso

edio Fonte Azul

Joaquim Lapa

ostal, 386 Telefone 457

ereço Telegráfico

«Gesteira»

enço Marques

ão dos Serviços dos
s, Telégrafos e Telefo-
s da Província de
Moçambique

a Económica Postal

Gerência 3547,
Secretaria 2465
Tesouraria 3465

em escudos à ordem até
0. 2 1/2%; de 50.000\$00 a
00. 2%; de 100.000\$00 a
00. 1% de 300.000\$00 a
500.000\$00. 1/4%.

A criação das Academias de música em Luanda e Lourenço Marques (Continuação da pág. 1)

O panorama do ensino técnico em Moçambique é actualmente este: Em Lourenço Marques funcionam as Escolas Industrial e Comercial completamente separadas e autónomas, com a frequência global de cerca de 2.000 alunos. O senhor Ministro do Ultramar, atento às necessidades do ensino ultramarino, acaba de criar mais 4 escolas de Ensino Profissional Elemental, com a sede em Inhambane, Beira, Quelimane e Nampula. Esta medida de grande projecção moral e de indiscutível interesse para as populações da Província causou justificada satisfação.

* * *

Estes ligeiros apontamentos servem apenas para esclarecer qualquer leitor, especialmente da Metrópole ou das outras províncias ultramarinas, que não esteja informado acerca da evolução da instrução pública nesta parcela do Indico e assim melhor poderemos situar no ambiente, fugidamente descrito, a criação das Academias de Música feita pela Portaria Ministerial n.º 39.752 de 10 de Agosto do ano findo.

Mais uma vez o senhor Comandante Sarmiento Rodrigues veio ao encontro das legítimas aspirações das gentes do Ultramar que, através da Imprensa, vinham solicitando a concessão dum organismo que promovesse a cultura musical como instrumento precioso e indispensável para elevar o seu nível espiritual. Sabia-se, em Lisboa, que em Moçambique e Angola o ensino da música se fazia apenas nos seminários ou escolas das Missões e que valiosos elementos locais alimentavam o fogo sagrado nas emissoras de rádio. As Academias de Música completarão e aperfeiçoarão a obra de todas as actividades dispersas. O campo é interessante e vasto e não duvidamos do trabalho sério e útil que as Academias de Música poderão efectuar se lhes forem dados os recursos materiais de quem carecem. A portaria, atrás citada, alude ao registo da música indígena. Só este sector pode absorver muitos estudiosos que desejam debruçar-se sobre a música folclórica negra, desvendar os seus mistérios, o seu significado, os seus ritmos, etc. Não esqueçamos os progressos feitos já neste campo, pelos sul-africanos que nos apresentam a música indígena gravada em centenas de discos. Não é intenção nossa aprofundar este ponto que reputamos importante e que pode vir a ter acentuada e benéfica influência nas nossas relações com os negros de Moçambique.

Sabemos que uma Comissão nomeada ao abrigo da Portaria Ministerial e constituída por pessoas idóneas e do nosso apreço, está a estudar a elaboração do Estatuto e Programas da Academia de Música.

Estamos certos que virá a instalar-se em Moçambique um novo estabelecimento de ensino secundário que corresponda ao pensamento do legislador e venha a servir eficazmente a população da Província.

Cremos estar precisamente no espírito do legislador dotar Moçambique com uma Academia de Música que, pelo menos, abranja o Curso Geral dando assim possibilidade aos que pretendam seguir esta carreira, completar o Curso Superior no Conservatório Nacional de Lisboa ou no Conservatório de Música do Porto.

O Curso Geral agrange 6 anos e incluirá as seguintes disciplinas: Solfejo, Instrumentos (piano, violino, violela, fagote, contra-fagote, trompa e sax-trompa, cornetim, clarim de pistões, trombone, violoncelo, contrabaixo, harpa, órgão, flauta, e oitavino, oboé e corne inglês, clarinete e clarinete baixo), Composição, Acústica e História da Música, Canto, Português, Francês e Italiano. Poderia ainda completar-se o elenco das disciplinas, atrás citadas, com a inclusão de Ginástica Rítmica e Arte de Representar.

Aqueles que têm o ingrato encargo de estudar a organização e funcionamento da Academia de Música devem lembrar-se de que convém dotar-se Moçambique dum estabelecimento de ensino para o futuro, sem necessidade de constantes "remendos" na sua orgânica de forma que a sua acção se desenvolva com eficiência e de acordo com as aspirações não só da geração presente como da vindoura. Por outro lado temos que levar em conta o facto, sempre possível, de os alunos da Academia de Música pretenderem seguir o Curso Superior, na Metrópole, e ali se devem apresentar devidamente habilitados de tal forma que se possa dizer que a Academia de Música honra o seu criador, os seus organizadores, director e professores.

Portanto defendemos a ideia de que a Academia de Música deve diplomar os seus alunos com o Curso Geral e, em regime de extensão escolar, procurará promover concertos, conferências e audições de carácter educativo, colaborando com os organismos culturais de Moçambique.

Estamos certos que será à futura Academia de Música que o Rádio Clube (não será já tempo de se mudar o nome para Emissora de Moçambique?) irá recrutar os seus colaboradores.

Fazemos votos para que Moçambique venha ter na Academias de Música mais um eficiente e prestigioso estabelecimento de ensino e um centro operativo das actividades culturais relacionadas com a milenária deusa *Euterpe*.